



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

---

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

**Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATYENSE.**

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 010/2024, onde dispõe sobre a concessão de título Honorário de Cidadão Paratyense ao **Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA**

Ao analisar, verifica-se a juntada da documentação exigida por Lei, desta forma, estando em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, temos que referido projeto preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento.

Paraty, 12 de novembro de 2024

**Oswaldo Carlos de Ávila Júnior**  
**Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty**  
**Matrícula 489**  
**OAB/RJ 93.513**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003600300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 22/11/2024 08:09

Checksum: **2DB16F0DD57D5ABBB3C8856AEE64BCBF81A9B1FD09AC6BF1110DA5C52342FA48**